



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 108/2020 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011424/2020-31

Marabá-PA, 31 de Agosto de 2020

Dispõe sobre *Aprovação ad referendum* de *Projeto de Pesquisa* da professora Letícia Dias Lima Jedlicka.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* a Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "INVESTIGAÇÃO SOBRE A PERCEPÇÃO SOCIO-AMBIENTAL QUANTO AO DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS OU EM DESUSO DE ALUNOS DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIFESSPA", coordenado pela professora **Letícia Dias Lima Jedlicka**, com colaboração das professoras **Aline Coutinho Cavalcanti** e **Priscila da Silva Castro**, para concorrer ao Edital PIBIC/Propit/Unifesspa nº 09/2020, com alocação de carga horária de 20 h semanais para a coordenadora e 5 h para as colaboradoras, no período de 01/10/2020 a 31/08/2021.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

(Assinado digitalmente em 31/08/2020 19:50)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **108**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **31/08/2020** e o código de verificação: **c9d1dfb124**